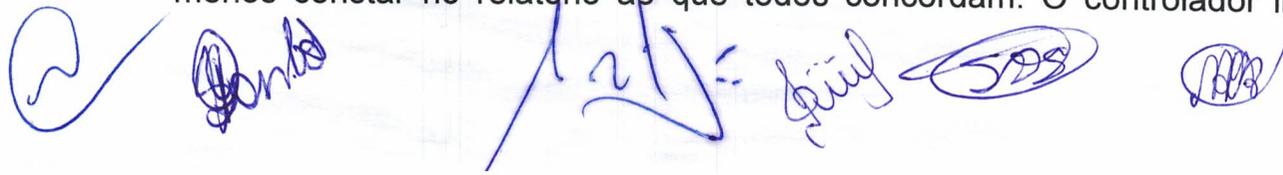
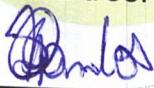
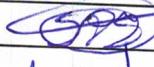
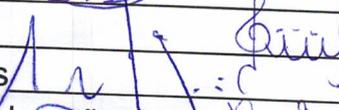
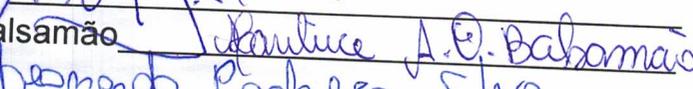


ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se na sede do IPREM os membros de seu conselho administrativo: Paula Juliana dos Santos, Silvio Aparecido Sobrinho, Júlio César Martins Rocha Santos, Mariluce Alexandre de Oliveira Balsamão, o controlador interno Leonardo Pacheco Silva e a superintendente Joana Darc Silveira Macedo. Faço a leitura dos e mails recebidos dos setores contabilidade e controladoria a respeito do primeiro relatório trimestral do ano de 2023. Coloco que o relatório descreve atrasos na entrega de documentos e folhas de pagamento por parte do setor de contabilidade e que foram justificados na resposta do e mail pela falta de pessoal para trabalhar no setor e que, tal justificativa não consta no relatório. O controlador interno coloca que não faz parte das atribuições dele recomendar a contratação. Explico que a contratação seria a solução do problema e que ele como controlador deveria recomendar em seu relatório ao que ele coloca que tem de partir da superintendente a contratação e que não pode recomendar pois não faz parte das suas atribuições. O presidente do conselho argumenta com o controlador interno sobre as atribuições do seu cargo. O controlador interno coloca que no próximo relatório colocará a justificativa da gerente de contabilidade. O conselho pede para que a justificativa da gerente de contabilidade seja inserida no relatório trimestral do primeiro trimestre. O presidente coloca que no e mail a gerente de contabilidade justifica os atrasos e também o problema com o gerenciador do banco e que sendo assim a sua justificativa deve ao menos constar no relatório ao que todos concordam. O controlador interno



solicita então mais prazo para entregar o relatório ao que o conselho verifica não haver necessidade pois as alterações serão poucas. O controlador interno solicita alteração no PAAIN que são readequação do planejamento estratégico de 2023 para julho e os critérios de certificação de regularidade previdenciária para regularização do CRP (Certificação de regularidade previdenciária). A superintendente coloca que o melhor é ser feito nos meses de maio e novembro. Ao que se refere aos investimentos o controlador aponta que não é função dele apontar as estratégias e decisões do comitê cabendo ao comitê e a assessoria. O controlador interno solicita a sua retirada da reunião pois os próximos assuntos da pauta não lhe dizem respeito ao que o conselho concorda. O presidente pergunta como ficou a questão da dívida com o INSS ao que a superintendente responde que a prefeitura ainda não deu andamento. O presidente também menciona sobre o acúmulo de cargo de servidores com o cargo de professor que ainda não houve solução por parte da prefeitura. O presidente pede para convidar a procuradora para a próxima reunião, dia 29 de junho ou para que ela responda em ofício sobre as decisões que envolvem este assunto. A superintendente coloca que não marcou a reunião com o presidente do SINDITREMA devido as suas férias para não ficarem muito distante as ações e pede para marcarmos para segunda-feira dia 05 de junho de 2023 as 9 horas da manhã. Nada mais havendo a ser tratado, eu Paula Juliana dos Santos encerro a presente ata que após lida será assinada por mim e por todos os presentes. Três Marias, trinta de maio de dois mil e vinte e três.

Paula Juliana dos Santos 
Silvio Aparecido Sobrinho 
Joana Darc Silveira Macedo 
Júlio César Martins Rocha Santos 
Mariluce Alexandre de Oliveira Balsamão 
Leonardo Pacheco Silva 